

## **A coleção especial como patrimônio bibliográfico no Brasil: uma abordagem conceitual**

The special collection as a bibliographic heritage in Brazil: a conceptual approach

Jullyana Monteiro Guimarães Araujo<sup>1</sup>

### **Resumo:**

Este trabalho objetiva apresentar e refletir sobre o papel das coleções especiais como patrimônio bibliográfico. O patrimônio é entendido como uma herança deixada de uma geração para a outra em uma sociedade, podendo ser histórica, cultural e natural, manifestando-se em diversos formatos. Foca-se no patrimônio documental e bibliográfico, entendendo-se este último como as coleções de livros impressos, manuscritos, folhetos e demais documentos resultantes da cultura escrita e em formato físico, principalmente livros e seus semelhantes. A coleção especial é entendida como uma coleção de livros ou outros arquivos tidos como importantes o suficiente para serem guardados de forma diferenciada, preservando-a para gerações futuras. Frequentemente, estas têm valor cultural e/ou de pesquisa significativo. Conclui-se que considerar as coleções especiais como patrimônio bibliográfico é importante não apenas para assegurar a sua preservação, mas também para possibilitar a identificação história, cultural e social dos diversos grupos que compõem uma sociedade.

**Palavras-chave:** Patrimônio. Patrimônio Bibliográfico. Coleção especial.

### **Abstract:**

This work aims to present and reflect on the role of special collections as bibliographic heritage. Heritage is understood as an inheritance left by one generation to another in a society, and it can be historical, cultural and natural, manifesting in numerous formats. It is focused on documental and bibliographical heritage, and understands the last as the collections of printed books, manuscripts, leaflets and other documents that results from written culture in physical format, mainly books and its equals. Special collection is understood as a collection of books and other archives considered important enough to be stored differently, preserving it for future generations. Frequently, these collections have significant cultural and/or research value. It is concluded that considering special collections as bibliographic heritage is important not only to assure its preservation, but also to enable historical, cultural and social identification of several groups inside a society.

**Keywords:** Heritage. Bibliographic heritage. Special collection.

---

<sup>1</sup> Bacharela em Biblioteconomia (UNIRIO). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Preservação de Acervos de Ciência e Tecnologia (PPACT/MAST). E mail: jullynamgaraujo@gmail.com

## 1 Introdução

A palavra “patrimônio” costuma, na maioria das vezes, estar associada ao conceito de herança pessoal, de algo que foi deixado por alguém para seus descendentes, como um avô que deixa pertences de sua vida aos seus netos. Em sentido semelhante, se pensarmos nas heranças – que outrora foram atividades, lugares, objetos e pertences – deixadas pelos diversos grupos sociais que constituíram e constituem a sociedade, é possível também associar a palavra “patrimônio” ao conceito de “cultura”, tendo-se aí o “patrimônio cultural”. Neste mesmo pensamento, se considerarmos os formatos e suportes em que tais heranças podem aparecer, podemos então chegar ao conceito “patrimônio bibliográfico” que é tema deste artigo.

Da mesma forma, ao se pensar em “coleções especiais”, é costume – e por que não dizer, por vezes inevitável – associá-las aos livros raros e/ou antigos. Não se trata de uma conexão errônea – muitas bibliotecas com livros antigos e/ou raros costumam agrupá-los e deixá-los separados, recebendo o tratamento especial de que necessitam para estarem disponíveis para a geração atual e as próximas. É desta conexão, portanto, que surge a associação coleção especial-livro antigo/raro. No entanto, fato é que, apesar de quase todo livro antigo e/ou raro fazer parte de uma coleção especial, nem todas as coleções especiais possuem tais livros. Tem-se, então, um certo equívoco na afirmação de que toda coleção especial é formada a partir de livros raros e/ou antigos. Dessa forma, é necessário esclarecer – principalmente para profissionais como bibliotecários e arquivistas –, e isto será feito ao longo do artigo, que uma coleção especial pode ser formada por diversos motivos além, ou que não inclui, o fato de ser raro ou antigo. Podemos ter, por exemplo, uma biblioteca setorial em uma faculdade de Letras que possui uma coleção especial com primeiras edições dos livros de Machado de Assis.

É possível dizer que a literatura da área está em uma fase incipiente – talvez um pouco mais adiante – de discussão acerca do que realmente pode ser considerado como patrimônio cultural, documental e bibliográfico em nosso país, do que ele realmente representa, isto é, de mover esses conceitos da esfera relativamente subjetiva onde se encontram para noções mais palpáveis, mais tangíveis, para melhor compreensão e definição no contexto brasileiro.

Na esfera legal, podemos encontrar uma definição acerca do “patrimônio histórico e artístico nacional” no Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, que incluía os materiais bibliográficos como patrimônio. Mais tarde, essa definição foi atualizada no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, passando a “patrimônio cultural brasileiro” e a falar em

“documentos” (VIEGAS, 2018), “ampliando sobremaneira o sentido atribuído” (VIEGAS, 2018, p. 19).

No entanto, apesar de certo respaldo legal e apesar de termos um órgão como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), escassos são os discursos acerca do patrimônio bibliográfico, que acaba sendo esquecido em função de uma valorização de patrimônios arquitetônicos. Um dos motivos para essa lacuna na definição ou discussão do conceito de patrimônio bibliográfico brasileiro talvez seja uma percepção deste tipo de patrimônio apenas relacionado a livros antigos, considerando valores que pouco têm a ver com a ressonância desse patrimônio com os grupos ou comunidades potencialmente interessadas. Outro motivo pode ser, talvez, nossa diversa formação enquanto sociedade que torna, no geral, bastante complexo pensarmos em patrimônio nacional.

Assim, este artigo busca oferecer subsídios para reflexão da seguinte pergunta: é possível considerarmos as coleções especiais como patrimônio bibliográfico brasileiro? Antes disso, será esclarecido o conceito de patrimônio – cultural, documental e bibliográfico – e também o de coleções especiais, buscando definições claras e que façam sentido dentro do contexto brasileiro.

Esse trabalho, escrito a partir de inquietações e que não busca uma resposta universal e sim fornecer material para discussão, foi adaptado de artigo feito no âmbito da disciplina “Tópico Especial em Biblioteconomia: ‘Patrimônio Bibliográfico’”, ministrada pelo Professor Dr. Fabiano Cataldo de Azevedo em 2018. Partiu-se do interesse por coleções especiais para o recorte do tema, usando da reflexão que a disciplina trouxe – o que é patrimônio bibliográfico brasileiro? – para tentar relacionar os dois conceitos e discutir a possibilidade de considerarmos as coleções especiais como patrimônio bibliográfico.

O levantamento bibliográfico necessário para esse trabalho foi feito principalmente na bibliografia da disciplina, relacionando autores, seus artigos lá presentes, outros que escreveram, e as referências que utilizaram. Também foram feitas pesquisas na ferramenta Google Acadêmico, a partir dos termos “patrimônio”; “patrimônio cultural”; “patrimônio documental”; “patrimônio bibliográfico”; “coleção” e “coleção especial”. Os textos encontrados, em português, inglês e espanhol, formaram a base para as reflexões vistas ao longo desse artigo.

## 2 Patrimônio

Tradicionalmente, ao se pensar no conceito da palavra “patrimônio”, o significado mais recorrente costuma ser o de herança, de bens deixados para alguém. Ao realizar uma pesquisa inicial em um buscador tão comum como o *Google*, é exatamente esse o significado que será encontrado: “herança familiar”; “conjunto de bens familiares”; “riqueza, preciosidade”. Na versão *online* do dicionário *Michaelis*, a palavra em questão é associada aos significados “herança paterna”; “bens de família” e “quaisquer bens materiais ou morais, pertencentes a uma pessoa, instituição ou coletividade” (MICHAELIS, [201?], *online*). Patrimônio, segundo Araújo (2019, p. 54) “não estava inicialmente ligado a tesouros ou obras-primas, mas sim por bens de herança transmitidos segundo as leis, dos pais e mães para sua filiação”. Apesar desses significados se referirem, em sua maioria, a bens materiais, é possível, a partir delas, começar a pensar na relação entre “patrimônio” e “herança” também no âmbito moral, social e cultural.

Ao longo dos milhares de anos em que existe, a sociedade produziu e ainda produz quantidade significativa de registros, desde valores (éticos, morais, estéticos, etc.) a objetos, que traduzem o momento social e cultural em que tal registro foi produzido. Criados pelos diversos grupos sociais que fazem parte de uma sociedade, tais registros acabam por se tornar parte importante da sua narrativa corrente e, ao ir além do grupo e se tornar importante para toda a coletividade, acabam se tornando uma herança transmitida às gerações seguintes dessa sociedade. Como exemplo, podemos citar as superstições transmitidas em muitas famílias brasileiras; a valorização da festa carnavalesca em alguns estados ou das romarias em outros; a importância dada a algumas cidades históricas em nosso território; o reconhecimento de algumas obras escritas como fundamentais para certa área do conhecimento; entre outros.

Palma Peña (2013, p. 33, tradução nossa) utiliza Brañes (1993, p. 395) para definir patrimônio como

o conjunto de bens que uma pessoa herdou de seus antepassados [...] seu sentido etimológico permite que [...] se evoque não somente os bens que compõem o acervo cultural e natural de uma nação, mas também que tais bens normalmente tenham sido transmitidos de geração em geração dentro dessa nação.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> “El conjunto de bienes que una persona había heredado de sus ascendientes [...] su sentido etimológico permite que [...] se evoque no sólo los bienes que integran el acervo cultural y natural de una nación, sino también que dichos bienes habitualmente han sido transmitidos de generación en generación dentro de esa nación”.

Para complementar, Palma Peña (2013, p. 33, tradução nossa) complementa dizendo que “[...] se põe ênfase que patrimônio se refere àqueles bens herdados, históricos, culturais e naturais elaborados em alguma nação”<sup>3</sup>. O patrimônio, então, é uma herança social, coletiva, comunitária, comum a indivíduos pertencentes do mesmo grupo, comunidade ou sociedade.

Isso significa dizer que, em uma nação, existem múltiplas e diversas representações de seus grupos, representações essas que compõem a identidade cultural dessa nação e que por isso são passadas de uma geração para a outra dentro das comunidades e grupos. É interessante frisar que essas representações necessariamente precisam ter identidade coletiva e ter sido transmitida entre as gerações para que seu sentido de patrimônio seja mais forte e visível – é difícil ter um patrimônio de apenas uma pessoa.

Assim, consideramos a palavra “patrimônio” como conectada ao sentido de herança de um momento da sociedade para outro, de uma geração para a outra, herança essa que pode se manifestar em diversos formatos, podendo ser natural ou cultural, e suas ramificações manifestadas nos registros documentais e bibliográficos. É importante lembrar e frisar o que é considerado patrimônio para determinado grupo e sociedade nem sempre terá a mesma consideração em outra, pois patrimônios no geral remetem a certo momento social, e tal momento dificilmente se repete da mesma forma em lugares diferentes.

## 2.1 Patrimônio cultural

Começando a afunilar o conceito acima, partimos para a noção de patrimônio cultural. Sem entrar em uma extensa discussão sobre a noção de cultura, pois este não é o objetivo desse trabalho, consideramos que esta abrigue todas manifestações – tradições, crenças, costumes, modos de pensar, de se portar, de agir, valores, expressões artísticas, lugares, etc. – de um determinado grupo social, comunidade e/ou sociedade, que é transmitido e adaptado de uma geração para a outra.

Em concordância com Palma Peña (2013, tradução nossa), os elementos históricos e contemporâneos que atribuem identidade a grupos, comunidades e sociedades, entre outros atributos, constituem o patrimônio cultural de uma nação. Esses elementos estão presentes em diferentes conjuntos de manifestações dentro das sociedades e seus grupos e, segundo o autor mencionado (PALMA PEÑA, 2013, p. 32, tradução nossa), “possuem particularidades

---

<sup>3</sup> Tomando en cuenta este concepto, se retoma y se pone énfasis en que el patrimonio se refiere a aquellos bienes heredados, históricos, culturales y naturales elaborados en alguna nación.

históricas, culturais, folclóricas, literárias, etc., que permitem valorá-las social e patrimonialmente”<sup>4</sup>.

Ou seja, os elementos mencionados pelo autor possuem características – como o contexto do acontecimento que deu origem a uma festa popular – que permitem que esse elemento – essa festa – seja aceita socialmente, de tal forma que se torna um patrimônio de tal grupo ou sociedade, e por tanto é continuada pelas próximas gerações.

Em outras palavras, o patrimônio cultural é aquele que faz parte do desenvolvimento das sociedades, sendo criado por esse desenvolvimento e ao mesmo tempo dando subsídios para que a sociedade avance e crie outros patrimônios culturais, guardando os anteriores. Este patrimônio surge a partir da atribuição de valores de uma determinada sociedade, grupo social, comunidade, entre outros, a um elemento que consideram importante para a sua identidade e memória.

Rodrigues (2016) afirma que o conjunto de manifestações (seus valores, práticas, costumes, entre outros) de uma comunidade, que é transmitido de uma geração para a outra, pode ser definido como patrimônio cultural. Este é dividido, segundo a autora, em patrimônio material e imaterial, onde a primeira subdivisão se torna importante por abrigar tudo aquilo que resultou e resulta da criação humana, incluindo o patrimônio documental, a ser abordado mais adiante.

Entende-se, então, que o patrimônio cultural de uma sociedade, nação, grupo social, comunidade, etc., carrega a sua identidade e é composto por suas manifestações, seja esta um valor (que pode ser abstrato) ou um documento. Importante mencionar, neste momento, o que a Constituição Federal brasileira, de 1988, considera como patrimônio cultural. Em seu artigo 216 ela define que:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

---

<sup>4</sup> “Las manifestaciones que conforman el patrimonio cultural de la humanidad poseen particularidades históricas, culturales, folclóricas, literarias, etc., que permiten valorarlas social y patrimonialmente. Para asegurar su permanencia es necesario realizar varias tareas.”

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988, *online*, grifo nosso).

Este artigo da nossa Constituição nos permite enxergar a abrangência do patrimônio cultural, o que ele pode incluir, e como ele contém a identidade e a memória dos “diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988, *online*). Nos permite, também, pensar em patrimônio cultural brasileiro enquanto um conjunto dos patrimônios culturais dos diferentes e bastante diversos grupos em nossa nação, o que é interessante refletir se considerarmos, como dito anteriormente, a nossa diversificada formação enquanto sociedade e as diferentes culturas que formaram e continuarão a formar o país. Dessa reflexão, também, podemos inferir que todos os grupos sociais são importantes e devem se reconhecer no patrimônio cultural brasileiro.

Dessa forma, o patrimônio cultural diz respeito aos registros criados por determinados grupos sociais em certos momentos sociais e que se configuram como uma manifestação dessa sociedade em suas diversas esferas, manifestação desses momentos muitas vezes únicos, como por exemplo uma manifestação de seus valores, de alguma prática comum, de um costume, de uma história sempre contada, entre outros. Essas manifestações podem estar em diversos formatos, entre eles o documental e, em consequência, o bibliográfico.

## 2.2 Patrimônio documental

O Arquivo Nacional define documento como “unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 73). Reitz (2004, *online*) diz que “um documento é o ‘meio’ através do qual uma ‘mensagem’ (informação) é comunicada”. Bazán e Monsalvo (2009, tradução nossa, grifo nosso) afirmam que

um documento representa o mecanismo inventado pela humanidade para valorizar e transmitir conhecimentos às gerações futuras e ser fonte de prova factual. Concebido em sua tripla dimensão, suporte físico, criação intelectual e mensagem informativa, cujo significado é constantemente atualizado no processo de comunicação, *o documento é fonte permanente de informação, é a memória da cultura humana e o testemunho dos acontecimentos da história, da vida contemporânea e do trabalho global da sociedade. Esta é a razão pela qual deve ser conservado e protegido.*<sup>5</sup>

<sup>5</sup> “Un documento representa el mecanismo ideado por la humanidad para atesorar y legar el conocimiento a las generaciones posteriores y ser fuente de prueba sobre hechos. Concebido en su triple dimensión soporte físico, creación intelectual y mensaje informativo cuyo significado es constantemente actualizado en el proceso de comunicación, el documento es fuente permanente de información, es la memoria de la cultura humana y el

Não é possível passar pela definição de documento sem trazer as considerações de dois autores importantíssimos para os estudos acerca desse conceito: Paul Otlet, com seu *Traité de Documentation* (1934) e Suzanne Briet em seu *Qu'est-ce que la documentation?* (1951), sem contar aqui as dezenas de discípulos de um ou de outro.

O conceito de documento em Otlet é definido, segundo Tonello e Madio (2018, p. 83), como “todos os meios próprios para se transmitir, comunicar e propagar as informações e dados científicos, como livros, periódicos, catálogos; ou seja, os documentos de qualquer classe compostos de texto ou de imagens”. Para os mesmos autores (TONELLO; MADIO, 2018, p. 86), “Paul Otlet propõe para o termo documento um domínio mais amplo, ou seja, qualquer registro do conhecimento independente do suporte, no qual se depreenda certa qualidade informacional”, o que é confirmado por Ortega e Saldanha (2017, p. 5) ao afirmarem que “o percurso realizado por Otlet no *Traité* nos permite inferir que, para ele, todo e qualquer objeto pode ser abordado como documento”.

Briet propõe que se defina documento como “todo indício, concreto ou simbólico, conservado ou registrado, com a finalidade de representar, reconstituir ou provar um fenômeno físico ou intelectual” (BRIET, 2016, p. 1). A autora chega a esta definição a partir da afirmação da Union Française des Organismes de Documentation (*apud* BRIET, 2016, p. 1) de que “documento” é “toda base de conhecimento fixada materialmente e suscetível de ser utilizada para consulta, estudo ou prova”. Na obra de Briet, um documento “extrapola o documento textual” (TONELLO; MADIO, 2018, p. 84-85) e é caracterizado, segundo os mesmos autores (TONELLO; MADIO, 2018, p. 89), “por sua condição de materialidade [...] o registro ou qualquer objeto que se queira registrar; a intenção de que tal objeto seja prova de algo; [...] a percepção do objeto como documento”.

É possível compreender, então, que tanto Otlet como Briet alargam o conceito de documento para além dos escritos, considerando uma gama diversificada de objetos como passíveis de serem documento. Para Otlet, um objeto é um documento se comunica uma informação; para Briet, um documento é um indício, uma prova, um registro.

É interessante trazer, nesse momento, Meyriat (1981 *apud* ORTEGA; SALDANHA, 2017) que considera que existem “documentos por intenção” e “documentos por atribuição”. Os primeiros foram “produzidos com intenção de funcionarem como documentos” (ORTEGA;

---

testimonio de los acontecimientos de la historia, la vida contemporánea y el quehacer general de la sociedad. Esta es la razón por la cual debe ser conservado y protegido.”

SALDANHA, 2017, p. 6), e nesse sentido os escritos são objetos privilegiados pois, se admitirmos que os documentos comunicam uma mensagem, a escrita é o meio mais comum para fazê-lo (ORTEGA; LARA, 2010). Os “documentos por atribuição”, por sua vez, são objetos que não nascem com tal atribuição, mas que a qualquer momento podem ter sua intenção mudada para funcionar como documentos – por exemplo, as vestimentas utilizadas por diferentes grupos sociais em diferentes séculos têm ou tinham a função única de vestir, de cobrir ou proteger os corpos, no entanto, podem a qualquer momento funcionar como documento (ORTEGA; SALDANHA, 2017).

Deste modo, um documento pode ser, então, um manuscrito, folhetos, livros, relatórios, recursos eletrônicos, mídias não impressas, mas também pode ser uma pintura em uma caverna, um óleo sobre tela, uma fotografia, uma mídia digital, entre outros – qualquer que tenha sido o suporte e formato utilizado para registrar conhecimentos de uma sociedade de uma geração para a outra, este pode ser considerado documento. Como documento, é também parte da memória daquele momento e grupo social, parte da razão de ser de determinado grupo e justificativa para acontecimentos e forma de entender o presente, a partir do passado.

Assim, ao considerarmos um conjunto de todas essas manifestações registradas, no que podemos então chamar de documentos, é possível falar na existência de um patrimônio documental. Como coloca Fernandez de Zamora (2014, p. 2, tradução nossa), o patrimônio documental é

[...] o conjunto de bens culturais herdados do passado e o criado pela própria geração, pois o patrimônio documental não se refere unicamente a documentos e livros antigos, senão a todo documento de caráter singular, único ou valioso, do presente ou do passado porque patrimônio pode ser também o que estamos criando e deixaremos para as gerações futuras.<sup>6</sup>

Como bem coloca Rodrigues (2016, p. 117), patrimônio documental, em um sentido amplo, pode ser entendido como o “conjunto de manifestações intelectuais, científicas ou artísticas, oriundas da atividade intelectual de seus cidadãos, materializadas através dos mais diversos suportes de registro do conhecimento humano.”

Cabe mencionar uma afirmação de Jaramillo e Marín-Agudelo (2014, p. 426, tradução nossa), que afirmam que o patrimônio documental é “o resultado material das práticas da cultura

---

<sup>6</sup> “Como patrimonio debemos entender el conjunto de bienes culturales heredados del pasado y el creado por la propia generación pues el patrimonio documental no se refiere únicamente a documentos y libros antiguos, sino a todo documento de carácter singular, único o valioso, del presente o del pasado porque patrimonio puede ser también lo que estamos creando y dejaremos para las generaciones futuras.”

escrita”<sup>7</sup>. Na visão desses autores, o patrimônio documental é derivado de todos os registros necessariamente escritos produzidos pela humanidade ao longo da sua existência. Tal declaração pode corroborar a afirmação da existência do patrimônio bibliográfico – isso será entendido logo adiante – porém, ao mesmo tempo, também chama uma discussão maior sobre o conceito de documento, uma vez que se afasta da amplitude entendida por Otlet e Briet. Essa discussão, no entanto, não nos cabe no momento. Por isso, concordamos com o autor considerando o patrimônio bibliográfico, mas ratificamos o entendimento de documento para além dos escritos.

Dessa forma, o patrimônio documental fica entendido como os registros, as manifestações realizadas pela sociedade e seus grupos ao longo dos anos, que são derivados de suas atividades diversas – artística, intelectual, cultural, social, política, etc. Não falamos aqui apenas dos escritos, uma vez que não são os únicos que podem comunicar uma informação ou servir como registro ou indício, mas todo registro que representa essas atividades e acontecimentos, independente do suporte, a partir então do amplo entendimento de documento de Otlet e Briet.

Fica entendido, também, e é importante frisar, que o patrimônio documental não se trata apenas do que foi criado no passado, mas também do que está sendo criado no momento presente e será levado para o futuro. Dessa forma, não cabe focar e considerar apenas os registros antigos, já consolidados – deve-se, também, olhar para o que está sendo criado atualmente e que pode ser considerado patrimônio documental no presente e futuro.

### **3 Patrimônio bibliográfico**

De forma mais específica, o patrimônio bibliográfico pode ser entendido como a materialização em livros ou textos impressos do conjunto de manifestações produzidas pelos integrantes de uma sociedade na esfera científica, artística, intelectual, entre outras. Neste sentido, o patrimônio bibliográfico é uma modalidade do patrimônio documental, sendo ambos, por sua vez, parte do patrimônio cultural.

A sociedade produziu – e produz – diversos registros de sua vivência, muitos deles na forma escrita e em documentos impressos ou manuscritos. Esses “livros e textos impressos constituem o *patrimônio bibliográfico*, o qual forma parte de um conjunto mais amplo de

---

<sup>7</sup> “Ellos [o patrimônio bibliográfico] son el resultado material de las prácticas de la cultura escrita, al que en conjunto llamamos patrimonio documental.”

objetos que têm como característica essencial uma inscrição de dados”<sup>8</sup> (JARAMILLO; MARÍN-AGUDELO, 2014, p. 426, grifo do autor, tradução nossa).

Jaramillo e Marín-Agudelo (2014, p. 428, tradução nossa) definem o patrimônio bibliográfico como

[...] todo documento que represente ou seja a expressão de identidade cultural de um conglomerado social, comunidade ou nação, editado em qualquer suporte (papel, magnético, acetato, óptico ou microforma), sem importar o formato de sua apresentação (livro ou monografia, folheto, pôster, cartografia, revista, boletim ou jornal); que se produz com a intenção de difundir um saber ou ideia de um grupo ou comunidade, com fins de distribuição, ou que é produto de um momento histórico ou de valor simbólico para determinada comunidade, dado que fornece e assegura sua identidade cultural.<sup>9</sup>

Entende-se, então, o patrimônio bibliográfico como as coleções de livros impressos, manuscritos, folhetos e demais documentos resultantes da cultura escrita e em formato físico, principalmente livros e seus semelhantes. O patrimônio bibliográfico, enquanto registro escrito, é de suma importância para entender como a sociedade chegou ao ponto que está, que influências internas e externas possuímos, como nos desenvolvemos e também como pretendemos continuar nos desenvolvendo.

Palma Peña (2013, p. 32, tradução nossa)<sup>10</sup> deixa claro que “um conjunto de manifestações e representações que têm acompanhado as sociedades em seu desenvolvimento e que são testemunho fiel de sua construção são os livros e documentos”. Essa afirmação embasa a importância do patrimônio documental (e) bibliográfico, ficando explícito que os documentos (dentro desses, os livros e demais escritos) produzidos por uma nação fazem parte do seu desenvolvimento e são peças importantes para o entendimento da identidade social e cultural de um grupo, comunidade ou nação.

Afirmar que um documento é um patrimônio bibliográfico significa dizer que ele foi produzido por um grupo, comunidade ou sociedade em determinado contexto social e tornou-se a marca, a “cara”, por dizer, desse contexto. Em outras palavras, ele foi produzido e em

<sup>8</sup> “Los libros y textos impresos constituyen el patrimonio bibliográfico, el cual forma parte de un conjunto más amplio de objetos que tienen como característica esencial una inscripción de datos.”

<sup>9</sup> “Para fines de la investigación se define el patrimonio bibliográfico como: todo documento que represente o sea la expresión de identidad cultural de un conglomerado social, comunidad o nación, editado en cualquier soporte (papel, magnético, acetato, óptico o microforma), sin importar el formato de su presentación (libro o monografía, folleto, afiche, cartografía, revista, boletín o prensa); que se produce con la intención de difundir un saber o idea de un grupo o comunidad, con fines de distribución, o que es producto de un momento histórico o de valor simbólico para dicha comunidad, dado que da y afianza su identidad cultural.”

<sup>10</sup> “Un conjunto de manifestaciones y representaciones que han acompañado a las sociedades en su desarrollo y que son testimonio fiel de su construcción son los libros y los documentos.”

determinado momento de sua existência foi atribuído a ele um valor – para além daquele inicial, de uso – que o tornou patrimônio bibliográfico. Ele expressa então a identidade cultural dessas pessoas, fez e/ou faz parte do seu desenvolvimento e por essa atuação é considerado importante o suficiente não apenas para ser preservado, mas também para ser disseminado entre diferentes gerações dessa sociedade.

É importante abrir um parêntese para afirmar que, assim como patrimônio documental, o patrimônio bibliográfico não se trata apenas do que é considerado antigo, do que foi produzido no passado distante (como exemplo, vamos imaginar um livro do século XVI). O que foi produzido no passado mais recente ou está sendo produzido no presente pode e deve receber atenção. Da mesma forma, afirmamos que a lacuna no que diz respeito à definição legal do conceito de patrimônio bibliográfico, em conjunto com a dimensão continental de nosso país e a nossa diversidade regional, torna bastante difícil falar de um patrimônio bibliográfico nacional.

O Decreto-Lei 25, de 1937, em seu Art. 1º, define “patrimônio histórico e artístico nacional” como “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, **bibliográfico** ou artístico” (BRASIL, 1937, *online*, grifo nosso).

Mais tarde, o artigo 216 da atual Constituição Federal brasileira substituiu o termo “patrimônio histórico e artístico brasileiro” por “patrimônio cultural brasileiro” e passou a falar em documentos, não mais em valor bibliográfico como em 1937, ao definir que o patrimônio cultural brasileiro inclui “[...] IV – as obras, objetos, *documentos*, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; [...]” (BRASIL, 1988, *online*, grifo nosso).

Assim, em se tratando da definição legal de patrimônio bibliográfico, especificamente, ainda é possível encontrar uma lacuna na legislação brasileira. O Decreto-Lei de 1937 menciona o valor bibliográfico e a Constituição Federal de 1988 alarga o entendimento para documentos, mas, no entanto, nenhum destes efetivamente define o que é considerado como valor bibliográfico ou como documento no contexto brasileiro.

Por essa razão, é muito mais plausível falar do patrimônio bibliográfico, pelo menos por enquanto, no sentido local, quase subjetivo no sentido de que pode variar de acordo com a biblioteca ou a instituição. Significa dizer que cada biblioteca e/ou instituição pode ter seus critérios para considerar tal coleção ou item como patrimônio bibliográfico, e não há nada de

errado nisso. A subjetividade, no entanto, para aí, uma vez que a definição de critérios faz com que o caráter subjetivo perca a força.

À vista do exposto até aqui, consideramos que o patrimônio bibliográfico são aqueles documentos que se apresentam principalmente no formato físico, sendo manuscritos ou impressos e que são produzidos a partir de uma necessidade de difundir ideias e/ou saberes, que é fruto de um momento histórico e/ou tem valor simbólico para determinado grupo, comunidade ou sociedade, expressando então sua identidade cultural, podemos começar a entender o papel da coleção especial como patrimônio bibliográfico.

#### 4 Coleções e coleções especiais

Em uma pesquisa simples no *Google*, recuperamos logo no primeiro resultado que coleção é uma “reunião ordenada de objetos de interesse estético, cultural ou científico”. Para Pomian (1984, p. 53) coleções são

qualquer conjunto de objectos naturais ou artificiais, mantidos temporária ou definitivamente fora do circuito das actividades económicas, sujeitos a uma protecção especial num local fechado preparado para esse fim, e expostos ao olhar do público.

O Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia, de Murilo Cunha, em uma das definições de coleção, tem que esta é uma “reunião artificial de documentos, sem relação orgânica, agrupados de acordo com uma característica comum, tal como, entre outros, forma de aquisição, assunto, língua, suporte físico”.

Uma coleção, então, é pura e simplesmente a seleção, por parte de um indivíduo ou coletividade, de objetos que chamaram atenção por algum motivo. Podemos ter coleções de objetos de diversas naturezas, sem foco de assunto, ou podemos ter coleções focadas em algo – uma área do conhecimento, um ramo científico, um tipo de animal, de objeto, etc.

No século XVII ao XVIII, tínhamos coleções cujo objetivo eram ter tudo sobre tudo – vestimentas, animais, restos humanos, medalhas, moedas, alimentos e outros. Não havia, nesta época, preocupação em colocar os objetos da coleção em alguma ordem específica ou de colecionar apenas objetos de uma única natureza. O desejo era ampliar o mundo além do conhecido no Ocidente – grandes coleções de príncipes, eruditos, intelectuais e demais nobres tinham esta característica (BLUM, 2003).

A mudança ocorreu com o início da abordagem científica da natureza. Nesse momento, não se desejava ter tudo sobre tudo para expandir os horizontes, e sim, “colocar tudo numa ordem de coisas, em seu devido lugar dentro de um grande sistema [...]” (BLOM, 2003, p. 110). Atualmente, talvez seja possível dizer que existe uma mistura das duas maneiras de colecionar: há coleções sobre objetos específicos em que se deseja tudo sobre tal objeto. No entanto, não é de todo impossível encontrar coleções que desejam, como em séculos passados, expandir horizontes e possuir objetos de diversas naturezas, não importando seu lugar específico dentro da coleção.

Sobretudo, quando pensamos em “coleção”, podemos entender que o termo descreve uma seleção de itens, de objetos, de qualquer natureza ou de natureza semelhante, às vezes não importando a época, lugar, suporte ou formato do objeto, feita por um indivíduo ou por um coletivo, como uma instituição, em razão de interesse pessoal, profissional ou institucional – em outras palavras, tais objetos despertaram um interesse, razão pela qual foi decidido reuni-los.

Trata-se de uma questão de contextos: diferentes indivíduos, diferentes instituições, inseridos em culturas, momentos sociais e grupos diferentes irão selecionar e colecionar objetos em diferentes quantidades, tamanhos, naturezas, etc. A retirada ou inserção de um item se dará também com base nesse contexto, e nos atores selecionados ou aceitos como colaboradores dessa seleção/coleção.

Dessa forma, concordamos com Yeo (2012, p. 61, tradução nossa) quando este entende que

coleções indicam o que colecionadores pensaram ser interessante, importante, típico ou excepcional ao longo do tempo, e quais combinações eles achavam que poderia constituir um todo satisfatório [...] e a composição de coleções reflete os modos contextualizados de pensamento daqueles que a montaram.<sup>11</sup>

O conceito de especial está diretamente relacionado ao conceito de importância – ou seja, à relevância que algo tem em determinado contexto, relevância esta que o faz especial. Nesse sentido, coleções especiais são coleções que, por determinado motivo e para uma determinada instituição, foram consideradas relevantes, diferenciadas do acervo em geral, e por isso são guardadas em locais separados e recebem atenção especial quanto à sua preservação e

---

<sup>11</sup> “Collections – past or present – indicate what collectors over time have thought interesting, important, typical, or exceptional, and what combinations they have believed might constitute a satisfactory whole. Selection and aggregation decisions are inevitably influenced by the cultural contexts in which they are made, and the composition of collections reflects the contextualized modes of thought of those who assembled them.”

segurança. Ainda, coleções especiais também podem ser itens que estão soltos no acervo e também por alguma característica em comum, foram selecionados e reunidos – colecionados – à parte.

Nardino e Caregnato (2005, p. 383 *apud* CÓSCIA, 2015, p. 71) definem coleções especiais como “obras que se destacam de alguma maneira, por certas peculiaridades, independente da época em que foram criadas. Sendo assim, elas constituem uma boa fonte de pesquisa e conhecimento”.

No que se refere às coleções especiais bibliográficas, a Universidade de Glasgow (Escócia), as define como aquelas

coleções de livros ou arquivos considerados importantes (ou ‘especiais’) o bastante para serem preservados para gerações futuras. [...] Geralmente elas têm significativo valor de pesquisa e/ou cultural. (UNIVERSITY OF GLASGOW, [20-?], *online*, tradução nossa)<sup>12</sup>

Entretanto, ainda segundo a Universidade, “às vezes os itens separados na coleção não são, sozinhos, ‘raros’ ou ‘valiosos’, mas ganham importância a partir do contexto em que eles são colecionados” (UNIVERSITY OF GLASGOW, [20-?], *online*, tradução nossa)<sup>13</sup>. Nesse sentido, juntar todos os itens é mais significativo que mantê-los separados na coleção.

De maneira geral, tratam-se de obras com elevada relevância literária e/ou artística, cultural e social, mas que também podem vir a se tornar parte de uma coleção especial por ter “pertencido ou sido manuseadas por algum personagem ilustre, ou ainda por possuir uma dedicatória ou autógrafo deste” (CÓSCIA, 2015, p. 72), como por exemplo a Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, na Universidade de São Paulo (USP), a Coleção Guilherme Figueiredo, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a Coleção Memória da Biblioteconomia, da mesma Universidade.

Deste modo, de acordo com Alves (2015, p. 46), “uma coleção especial pode ser formada por um acervo pessoal, acervo de obras raras, acervo de determinado tema, memória institucional, acervo de multimeios, entre outros exemplos.”. Ainda, ilustrações, mapas, selos, troféus, e uma infinidade de itens podem ser ou fazer parte de coleções especiais. Essas coleções visam a recuperação da memória intelectual e cultural de uma sociedade para as futuras gerações.

<sup>12</sup> “[...]collections of books and archives considered important (or "special") enough to be preserved for future generations. [...]. Usually they have significant research and/or cultural value.”

<sup>13</sup> “Sometimes the separate items within a collection are not in themselves "rare" or "valuable" but gain importance from the context in which they were collected.”

Lino, Hannesch e Azevedo (2007, p. 67-68), em artigo sobre as coleções especiais do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e utilizando Zuñiga (2002, p. 80) como base, estabelecem certos valores que, refletindo sobre conceituar coleções como especiais, devem ser ponderados. Trata-se de quatro valores: o institucional, a respeito da sua importância para a instituição; histórico, sua importância para pesquisa e também o seu contexto de criação; intrínseco, considerando características simbólicas e inerentes ao item; e associativo, considerando a reunião de conjuntos, a complementaridade dos temas.

Após o que foi dito, percebe-se que uma coleção especial se trata de parte, na maioria das vezes pequena, de um acervo dentro de uma biblioteca. Elas se formam ao se considerar algumas obras como mais relevantes a partir de sua reunião e, por serem formadas e chamadas de especial dentro daquela biblioteca, recebem – ou deveriam – tratamento diferenciado, com um certo esforço a mais para que a vida útil dessas obras seja prolongada o máximo possível, em relação ao acervo corrente.

Uma coleção especial é, portanto, composta por obras que, por alguma razão – valor histórico, acadêmico, científico, estético, entre outros – foram consideradas como representantes de dado momento para um ou mais grupos dentro da sociedade. Ela se torna, então, parte da identidade de tal grupo, testemunho de um fato, momento, acontecimento, corrente teórica, pessoa histórica, entre outros, e passa a ter valor diferenciado em relação às demais obras do acervo.

Apesar de quase sempre estarem juntos, os conceitos de “coleção especial” e “livro raro”<sup>14</sup> ou “livro antigo”<sup>15</sup> não são dependentes, podendo ser possível formar uma coleção especial que não é, à primeira vista, composta de livros raros, por exemplo. Em uma fala bastante pertinente, Araujo (2019, p. 67) reflete que

[...] tenta-se desconstruir a ideia de que coleções especiais são formadas apenas a partir de livros considerados “antigos” e, por isso, “raros”. Aceitando-se a relativa subjetividade desses dois termos, subjetividade essa que está relacionada ao contexto das obras que se considera, há de se desfazer a ideia de que apenas livros considerados “muito antigos” em um acervo são dignos de atenção especial por serem, em razão da sua idade, “raros” de alguma forma. É necessária uma correta reflexão acerca do que é importante para a instituição a partir dos conceitos que a literatura fornece, para que então se

<sup>14</sup> LIVRO RARO: “[...] é o item bibliográfico desse modo identificado porque é o único exemplar conhecido, porque é precioso para quem o possui, ou porque é inquestionavelmente raro.” (PINHEIRO, 2009 apud PINHEIRO, 2015, p. 33).

<sup>15</sup> LIVRO ANTIGO: “Designação atribuída aos livros que foram produzidos desde a invenção da imprensa até o início do século XIX. [...] pode-se dizer que o livro antigo abrange as obras impressas desde 1501 até 1800 [...]; livro velho; em geral, todo aquele que tem mais de cem anos.” (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 459)

possa, aí sim, apontar uma ou outra coleção, ou uma ou outra obra, como “raro” ou “especial”. Nesse sentido, muitas vezes, a raridade em nada tem a ver com a limitação de idade.

Quando pensamos em motivos pelos quais uma coleção pode ser considerada especial, temos, então, os valores, definições e afirmações elencadas acima. No entanto, uma coleção ser colocada como patrimônio bibliográfico também é um motivo para sua consideração como especial, conforme vamos ver no próximo tópico.

Cabe salientar, por último, que o conceito de coleção especial é relativo e depende do contexto em que a biblioteca e o acervo em questão se inserem, pois nem sempre o que é considerado especial para um, será para outro.

## **5 As coleções especiais como patrimônio bibliográfico**

O patrimônio bibliográfico, como vimos, representa a identidade de um determinado grupo, comunidade e/ou sociedade, sendo composto pelos documentos impressos ou manuscritos que foram importantes para a sua história, e por isso são diferenciadamente preservados e levados de geração em geração. Podem ser livros, folhetos, folhas soltas, panfletos, revistas e outros.

Não é difícil imaginar, então, que tais documentos podem ser selecionados e unidos em uma coleção, que conterà todos os documentos impressos ou manuscritos relevantes para um grupo, comunidade e/ou sociedade, razão pela qual não podem ficar espalhados em um acervo corrente, e também motivo para que seja colecionado e preservado, podendo ser então consultado, gerando com isso novas informações. Podemos dizer que tais documentos na coleção possuem relevância histórica, cultural e social (podendo ter outras, é claro), motivos pelos quais são patrimônio bibliográfico, que por sua vez os levam a ser considerados especiais – dando origem, então, a uma coleção especial.

Dessa forma, no momento em que compreendemos uma coleção especial como um recorte valioso da identidade cultural de um determinado grupo, comunidade e/ou sociedade, entendemos desta forma a sua assimilação como patrimônio, uma vez que o patrimônio é a herança de um grupo e/ou sociedade para suas gerações presentes e futuras, e mais especificamente o patrimônio bibliográfico é essa herança registrada de forma manuscrita ou impressa, em formato de livros, cadernos, folhetos, revistas, entre outros formatos físicos. Ao compreender a coleção especial como patrimônio bibliográfico, compreende-se a sua relevância

social, cultural, científica, etc. para um grupo, criando-se por isso um maior senso de preservação contínua, ampliando esses esforços. Amplia-se, também, a preocupação com a viabilização, ainda que restrita, do acesso pelo usuário a esses conjuntos especiais presentes em determinado acervo.

Jaramillo e Marín-Agudelo (2014, p. 428, tradução nossa)<sup>16</sup> evidenciam algumas particularidades para que um documento seja considerado patrimônio bibliográfico: “o documento bibliográfico patrimonial atende ao menos uma das seguintes características: originalidade (autenticidade), unicidade (insubstituibilidade), valor simbólico, valor de conteúdo ou valor estético”.

É interessante considerar as particularidades acima para afirmar que um documento é patrimônio bibliográfico. Da mesma forma, é possível empreendermos esses parâmetros para determinar que uma coleção especial tem a propriedade de patrimônio bibliográfico. Por isso, para melhor entendimento, as particularidades mencionadas foram detalhadas abaixo, embasados nos apontamentos dos autores mencionados.

- **Quanto ao aspecto da autenticidade:** associa-se ao ponto de vista da veracidade e procedência do material, ou seja, a garantia da legitimidade do item bibliográfico.
- **Quanto à sua unicidade:** apresenta relação com os conceitos de originalidade e singularidade, ou seja, tem ligação ao nível do qual insubstituível o material pode ser. Avalia-se nesse quesito se a perda ou deterioramento da obra em questão poderia representar uma grande degradação da memória.
- **Quanto ao conteúdo:** representa a relevância do conjunto teórico que compõe o material, e o valor do material para a comunidade.
- **Quanto ao valor simbólico:** associa-se a simbologia da obra, a tudo o que ela representa para uma sociedade e o valor de seu significado para a biblioteca e para a comunidade.
- **Quanto ao valor estético:** diz respeito a sua forma e estilo, à importância de seu valor de aparência, estilístico ou linguístico.

Pode-se afirmar, então, que enquanto é recomendado que uma coleção especial se encaixe em pelo menos um dos valores elencados acima, também é verdade que podem existir outros valores igualmente importantes e que devem ser considerados. No entanto, as particularidades apontadas por Jaramillo e Marín-Agudelo se configuram como um ponto de partida para bibliotecários e gestores de bibliotecas que estão refletindo esse tema.

---

<sup>16</sup> “[...] el documento bibliográfico patrimonial cumple con al menos una de las siguientes características: originalidad (autenticidad), unicidad (irreemplazable), valor simbólico, valor del contenido o valor estético.”

Inserir uma coleção ou um conjunto de documentos no conceito de patrimônio bibliográfico não é tarefa fácil ou simples. Requer, acima de tudo, cuidadosa pesquisa acerca do histórico da coleção e sua relação com a biblioteca e/ou instituição e com os indivíduos que consideram ou podem considerar essa coleção importante.

Diante dessa tarefa trabalhosa, é possível perguntar-se por que, afinal, assumir tal compromisso? Para além da possibilidade de o reconhecimento favorecer a destinação de verbas para a preservação, e também para além da possível valorização da biblioteca após esse reconhecimento, há de se pensar no valor social da caracterização de uma coleção especial como patrimônio bibliográfico. Partindo do princípio que patrimônio são os bens históricos, naturais ou culturais criados em uma nação e herdados por uma geração em relação a outra (PALMA PEÑA, 2013, tradução nossa), tal compromisso deve ser assumido também pelo dever social de proporcionar lugares de identidade para a sociedade.

Neste momento, é importante voltar a lembrar que considerar um objeto ou outro patrimônio; ou uma coleção ou outra como patrimônio bibliográfico é relativo, mesmo se esta estiver inserida nas particularidades citadas acima. Isso quer dizer que, se para dada instituição uma coleção é considerada patrimônio, para outra talvez não seja. Deve-se essa afirmação ao fato de que cada coleção representa uma história, um momento e/ou uma área específica, com importância específica, variando, portanto, de lugar para lugar.

No entanto, para o patrimônio bibliográfico brasileiro, as coleções especiais representam um valioso meio de chegar a uma definição geral, porém firme e inclusiva, definição esta que não temos hoje. A importância da coleção especial como patrimônio está na possibilidade de cada vez mais os diversos grupos inseridos em uma sociedade se reconhecerem e identificarem sua história guardada em algum lugar, sob alguma forma – aqui, em suporte papel e, quase sempre, formato códex. Para além disso, trata-se de preservar momentos característicos, ou pessoas, áreas, entre outros, específicos, para que as futuras gerações possam observar e estudar essas coleções, gerando outras e assim em diante, em um grande ciclo.

## **6 Considerações finais**

Em nosso país, as discussões acerca de patrimônio bibliográfico e o papel das coleções especiais dentro dessa área estão em seu início. Apesar de certa discussão já ser vista em outros países latinos, precisamos ainda, aqui, de muita reflexão e engajamento para vermos crescer tal debate não apenas no meio acadêmico, mas também no social. Por esse motivo, buscamos com

esse artigo não apenas refletir sobre esse assunto, mas também fornecer subsídios para que outros bibliotecários e gestores de biblioteca possam fazê-lo.

Considerando patrimônio como algo que é passado através do tempo, em diferentes gerações, afirmamos que o patrimônio bibliográfico abrange os livros e manuscritos que foram importantes para a formação dos grupos sociais – da sociedade, em geral – ao longo do tempo. Trata-se de documentos em suporte papel e afins, em formatos diversos, que são considerados característicos para determinada área do conhecimento, grupo social, grupo profissional, instituição e outros.

Por sua vez, as coleções especiais foram consideradas como a junção de itens com significado diferenciado que, em razão disso, são diferenciadamente alocados e preservados. Esses itens em coleções especiais possuem características em comum – que podem ser das mais diversas, mas principalmente seu valor para a instituição, valor histórico, social, cultural, científico, intrínseco ou extrínseco, e associativo.

Ao ligarmos os dois termos, entendemos que as coleções especiais podem ser formadas a partir da definição de documentos enquanto patrimônio bibliográfico, e sua posterior reunião – coleção. Entende-se que, se uma coleção é importante para determinado grupo ou instituição, se é representativo de um ou ambos esses atores, por quaisquer motivos, então trata-se de um patrimônio bibliográfico nesse contexto. Sendo patrimônio bibliográfico, é inviável que esteja dispersa em um acervo corrente ou locais diversos e/ou distantes entre si. Por esse motivo, a reunião dessa coleção como coleção especial é justificada, e essa “chancela” dada por esse termo – “especial” – permitirá que esse patrimônio bibliográfico seja disseminado por muitas gerações além, dentro do grupo para qual é considerada e, porque não, também em outros.

Dessa forma, afirmamos nesse artigo que a consideração de coleções enquanto patrimônio bibliográfico para a sua “chancela” como especial deve ser feita, entre outros motivos, pelo valor e dever social de apresentar lugares em que a sociedade, ou parcelas dela, se sintam representadas e preservadas. Trata-se de uma reflexão e discussão que deve ser feita de maneira cuidadosa, mas que sim, precisa ser realizada no âmbito das bibliotecas e para qual procuramos, neste trabalho, fornecer material para que seja ainda mais possível.

### **Agradecimentos**

É necessário um agradecimento às colegas que foram coautoras do trabalho original, na disciplina mencionada: Flávia Cristina Ribeiro de Almeida e Naydry Maioná Rangel Rocha,

sem as quais o artigo apresentado em 2018 não teria sido possível e que, portanto, foram fundamentais para que o presente artigo exista.

### Referências

ALVES, Ana Paula Meneses. História e memória por meio de coleções especiais: o caso da Biblioteca da Unesp/FCLAr. *In*: VIEIRA, Brunno V. G.; ALVES, Ana Paula Meneses (Org.). **Acervos especiais: memórias e diálogos**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 45-70.

Disponível em:

<https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoiacaoEnsino/LaboratorioEditorial/colecao-memoria-da-fcl-n9.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2018.

ARAÚJO, Bruno Melo de. **Entre objetos e instituições: trajetória e constituição de objetos de C&T das Engenharias em Pernambuco**. 2019. 332 f. Tese (Doutorado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/12830>. Acesso em: 16 set. 2020.

ARAÚJO, Jullyana Monteiro Guimarães. **A segurança física de coleções especiais: gerenciamento de risco na Biblioteca Central da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**. 124 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf). Acesso em: 29 set. 2020.

BAZÁN, Claudia B.; MONSALVO, Patricia E. **Legislación sobre preservación del patrimonio documental y bibliográfico argentino**. [2011]. Disponível em: <http://www.mundoarchivistico.com/?menu=articulos&accion=ver&id=325>. Acesso em: 25 nov. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [20-?]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 05 out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, 6 dez. 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 5 out. 2020.

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?** Tradução: Maria de Nazareth Rocha Furtado. Brasília, DF: Briquet de Lemos: Livros, 2016.

BLOM, Philipp. **Ter e manter**: uma história íntima de colecionadores e coleções. Rio de Janeiro: Record, 2003.

CÓSCIA, Vera Lucia. UFSCar: coleções especiais em uma biblioteca comunitária. *In*: VIEIRA, Brunno V. G.; ALVES, Ana Paula Meneses (Orgs.). **Acervos especiais**: memórias e diálogos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 71-88. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoiacaoEnsino/LaboratorioEditorial/colecao-memoria-da-fcl-n9.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2018.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro**: da escrita ao livro eletrônico. São Paulo: EdUSP, 2008.

FERNÁNDEZ DE ZAMORA, Rosa María. Conocer, valorar y difundir el patrimonio documental de América Latina y el Caribe. *In*: WORLD LIBRARY AND INFORMATION CONGRESS: IFLA GENERAL CONFERENCE AND ASSEMBLY, 75., 2009, Milão. **Programme and proceedings** [...]. [S.l.]: IFLA, 2009. Disponível em: <https://www.ifla.org/past-wlic/2009/98-fernandez-es.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

JARAMILLO, Orlanda; MARÍN-AGUDELO, Sebastián-Alejandro. Patrimonio bibliográfico en la biblioteca pública: memorias locales e identidades nacionales. **El profesional de la información**, Barcelona, v. 23, n. 4, p. 425-432, jul./ago. 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10495/8356>. Acesso em: 10 nov. 2018.

LINO, Lucia Alves da Silva; HANNESCH, Ozana; AZEVEDO, Fabiano Cataldo de. Política de Preservação no âmbito do gerenciamento de Coleções Especiais: um estudo de caso no Museu de Astronomia e Ciências Afins. *In*: Encontro Nacional de Acervos Raros, 7., 2006, Rio de Janeiro, RJ. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2007. p. 59-76. Disponível em: [http://planorweb.bn.br/documentos/Lucia\\_Alves.pdf](http://planorweb.bn.br/documentos/Lucia_Alves.pdf). Acesso em: 14 jan. 2019.

ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopes Ginez de. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. **DataGramZero**, v. 11, n. 2, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/7087>. Acesso em: 9 out. 2020.

ORTEGA, Cristina Dotta; SALDANHA, Gustavo Silva. A noção de documento desde Paul Otlet e as propostas neodocumentalistas. *In*: **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, 18., 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104362>. Acesso em: 9 out. 2020.

PALMA PEÑA, Juan Miguel. El patrimonio cultural, bibliográfico y documental de la humanidad: revisiones conceptuales, legislativas e informativas para una educación sobre patrimonio. **Cuicuilco**, México, v. 20, n. 58, sep./dic., p. 31-58, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S018516592013000300003](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S018516592013000300003). Acesso em: 7 set. 2018.

PATRIMÔNIO. *In*: DICIONÁRIO Michaelis Online. [S.l.]: [Melhoramentos], [2018]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/patrim%C3%B4nio/>. Acesso em: 11 nov. 2018.

Memória e Informação, v. 4, n. 2, p. 75-97 jul./dez. 2020

PINHEIRO, Ana Virginia. História, Memória e Patrimônio: convergências para o futuro dos acervos especiais. *In: VIEIRA, Brunno V. G.; ALVES, Ana Paula Meneses (Org.). **Acervos especiais**: memórias e diálogos.* São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 33-44. Disponível em:

<https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoiamentoEnsino/LaboratorioEditorial/colecao-memoria-da-fcl-n9.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2018.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. *In: **Enciclopédia Einaudi**.* Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1984. p. 51-86. (Memória - História, v. 1). Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2897806/mod\\_resource/content/1/Pomian%20%281984b%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2897806/mod_resource/content/1/Pomian%20%281984b%29.pdf). Acesso em: 9 out. 2020.

REITZ, Joan M. **Online Dictionary for Library and Information Science**. [s.l]: [s.n], [201?]. Disponível em: [https://products.abc-clio.com/ODLIS/odlis\\_about.aspx#use](https://products.abc-clio.com/ODLIS/odlis_about.aspx#use). Acesso em: 29 set. 2020.

RODRIGUES, Maria Carvalho. Patrimônio documental nacional: conceitos e definições. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 110-125, jan./abr., 2016. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8641846/0>. Acesso em: 21 ago. 2018.

TONELLO, Izângela Maria Sansoni; MADIO, Telma Campanha de Carvalho. A fotografia como documento: com a palavra Otlet e Briet. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 23, n. 1, p. 77-93, dez. 2018. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/32504>. Acesso em: 9 out. 2020.

UNIVERSITY OF GLASGOW. **What are Special Collections**. Glasgow, UK: University of Glasgow: Special Collections, [20-?]. Disponível em:

<http://www.gla.ac.uk/services/specialcollections/whatarespecialcollections/>. Acesso em: 2 out. 2018.

VIEGAS, Solange Ribeiro. **Diagnóstico de acervo**: subsídios para a elaboração de planos de conservação preventiva para a Biblioteca José de Alencar da UFRJ. 2018. 156 f. Dissertação (Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em:

<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/36560>. Acesso em: 16 set. 2020.

YEO, Geoffrey. **The Conceptual Fonds and the Physical Collection**. [Canadá], **Archivaria**, maio 2012, p. 43-80. Disponível em:

<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13384/14691>. Acesso em: 4 de abr. de 2019.